



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

EDITAL Nº 17/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

Processo Seletivo Complementar 2024.1 - Cursos Técnicos - Multicampi 1

Campi Acaraú, Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Crateús, Crato, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Mombaça, Paracuru, Quixadá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
13/12/2023	Prazo para impugnação do Edital, no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
14/12/2023	Resposta aos pedidos de impugnação do edital
15/12/2023 a 27/12/2023	Período para inscrições, no sistema Q-Seleção (https://qselecao.ifce.edu.br/)
15/12/2023 a 28/12/2023	Período para solicitação de atendimento diferenciado para aferição de heteroidentificação, no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
15/12/2023 a 29/12/2023	Período para dirigir-se ao <i>campus</i> para o qual realizou inscrição munido da documentação estabelecida no subitem nº 7.5 do Edital
04/01/2024	Divulgação do resultado das solicitações de atendimento diferenciado
05/01/2024	Prazo para a interposição de recursos contra o resultado das solicitações de atendimento diferenciado, no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
09/01/2024	Divulgação do resultado do recurso contra as solicitações de atendimento diferenciado
09/01/2024	Divulgação da lista das inscrições deferidas
10/01/2024	Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição, no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
12/01/2024	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
12/01/2024	Divulgação da classificação preliminar
13/01/2024	Prazo para a interposição de recursos contra a classificação preliminar, no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
16/01/2024	Divulgação do Resultado do recurso contra a classificação preliminar
16/01/2024	Divulgação do Resultado Final

ATENÇÃO: A Validação da Autodeclaração para pessoas negras pretas e negras pardas ocorrerá após a divulgação do resultado final, conforme cronograma, procedimentos e orientações publicados pelo campus no endereço eletrônico informado no **Anexo II** (ver subitem 5.5.1 do edital) e orientações constantes no documento relativo ao “Procedimento de Aferição de Veracidade da Autodeclaração”, elaborado pela Comissão Institucional de Heteroidentificação (CIH). **É responsabilidade da pessoa autodeclarada negra preta ou negra parda observar as datas de comparecimento para participar do procedimento de heteroidentificação.**